



PROCESSO Nº: 457/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2023
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro, o Sr. Carlos Borges Neto, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Sr.^a Aliné Sodré da Silva e a Sr.^a Daniella Pereira dos Santos da Cruz, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 1081 de 23/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de abertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias, higienização e remoções, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Esta licitação teve a seguinte publicidade no dia 11/10/2023: Site Oficial do Município, Jornal O Dia e Boletim Informativo São Pedro da Aldeia nº 1154. O certame agendado para o dia 11/07/2023 não aconteceu devido a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos ter solicitado o adiamento SINE DIE, em virtude da necessidade da alteração do Termo de Referência e das Planilhas contidas no Processo. Tiveram pedidos de esclarecimentos, sendo devidamente respondidos e publicados no Portal da Transparência do Município, não teve pedido de impugnação para este Certame.

Não acudiram interessados em retirar o edital na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas:

1. **J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, representada pelo Sr. **Marcos Leal Monteiro**;
2. **FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA**, representada pelo Sr. **Fabricio Santana Coutinho**; e
3. **PÓS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO LTDA**, representada pelo Sr.^a. **Amanda da Matta Berger**.

Foi acessado o site do CEIS para consulta dos participantes junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do que restou demonstrada a plena capacidade de participação dos licitantes presentes.

Ato contínuo foi solicitada a documentação de credenciamento das empresas presentes. Após análise referente ao credenciamento, concluiu-se que as empresas foram consideradas **credenciadas**.

Após o anúncio da fase de credenciamento, o Pregoeiro solicita que os representantes das empresas averiguassem e rubricassem toda a documentação apresentada desta fase, como também a Comissão de Pregão Presencial.

A representante da Empresa **PÓS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO LTDA** apontou que a carta de credenciamento e anexos apresentados pela Empresa **J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA** estão assinados pelo sócio Sr. Claudio Rangel de Souza, porém a cláusula sétima do Contrato Social informa que a sociedade é administrada em conjunto ou separadamente pelos sócios Sr. Luciano Barreto de Souza e Sr.^a Viviane Barreto de Souza Lopes. Foi realizada uma consulta no Site do Sebrae referente aos poderes dos sócios de um Ato Constitutivo, onde informa que o "sócio quotista não se envolve nas atividades administrativas da sociedade, sua participação se resume ao aporte de capital", conforme consulta anexo à Ata. Por este motivo, foi revista a decisão quanto ao credenciamento da Empresa **J R B COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, sendo decidido pelo descredenciamento da mesma.



PROCESSO Nº: 457/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2023
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos licitantes credenciados.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços. Após análise pela Comissão, verificou-se que a proposta de preços da empresa **PÓS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO LTDA** está com divergência nas multiplicações do valor unitário pela quantidade, desta forma foi considerado o valor unitário, conforme subitem 8.3.1 do Instrumento Convocatório, sendo assim a proposta foi considerada válida com essa ressalva. A proposta da Empresa **FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA** foi considerada **válida** sem ressalvas. O Pregoeiro solicita aos representantes que rubriquem as propostas apresentadas juntamente com a Comissão de Pregão Presencial.

Após inserção dos valores no sistema informatizado, deu-se início a fase de lances. O Pregoeiro alerta aos licitantes quanto aos valores estarem inexequíveis. A empresa **FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA** ofertou valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), conforme relatório Histórico de Lances em anexo à ata.

Finda a fase de lances, deu-se início à verificação da documentação de habilitação da empresa que ofertou o melhor lance, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa **FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA** deixou de apresentar a Certidão de Regularidade da Dívida Ativa do Estado, conforme subitem 7.1.2 alínea c. 2.1 do Instrumento Convocatório; como também apresentou os balancetes mensais incompletos, por estas razões a empresa foi declarada **inabilitada**.

Com a inabilitação da empresa **FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA** verificou-se a documentação de habilitação da empresa **PÓS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO LTDA**, tendo sido considerada **habilitada**. A empresa ofertou o valor global final de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

Após anúncio quanto à fase de habilitação o Pregoeiro solicita aos licitantes credenciados presentes que rubriquem a documentação de habilitação das empresas, não havendo nenhuma ressalva apontada pelos mesmos em relação aos documentos averiguados e rubricados. Tendo sido as documentações rubricadas também pela Comissão de Pregão Presencial.

Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou para a empresa provisoriamente vencedora a apresentação da proposta readequada, declaração de exequibilidade e também a proposta detalhada em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 25/10/2023, através do e-mail compras@pmspa.rj.gov.br ou de forma física, conforme subitem 8.16 do Edital.

O Pregoeiro informa aos licitantes que a sessão será suspensa aguardando o envio da proposta readequada, declaração de exequibilidade e também a proposta detalhada em planilhas, conforme exigido para a empresa provisoriamente declarada a vencedora do certame. Após análise dos documentos solicitados pela Comissão, a sessão será reaberta para que seja proferida o resultado do julgamento da proposta, sendo nesse momento a empresa declarada ou não a vencedora do certame.

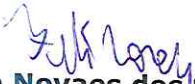
O Pregoeiro informa ainda que apenas na próxima sessão as empresas que desejarem manifestar a intenção de recurso poderão assim fazer.

O Pregoeiro solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.





PROCESSO Nº: 457/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2023
ATA Nº 01 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes credenciados.


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Equipe de Apoio


Carlos Borges Neto
Pregoeiro


Aline Sodré da Silva
Equipe de Apoio


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de Apoio

FUNERÁRIA CONFIANÇA LTDA



PÓS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO LTDA





[Página inicial](#) > [Artigos](#) > [As principais diferenças entre sócio administrador e sócio quotista](#)

PESSOAS | SUCESSÃO EMPRESARIAL

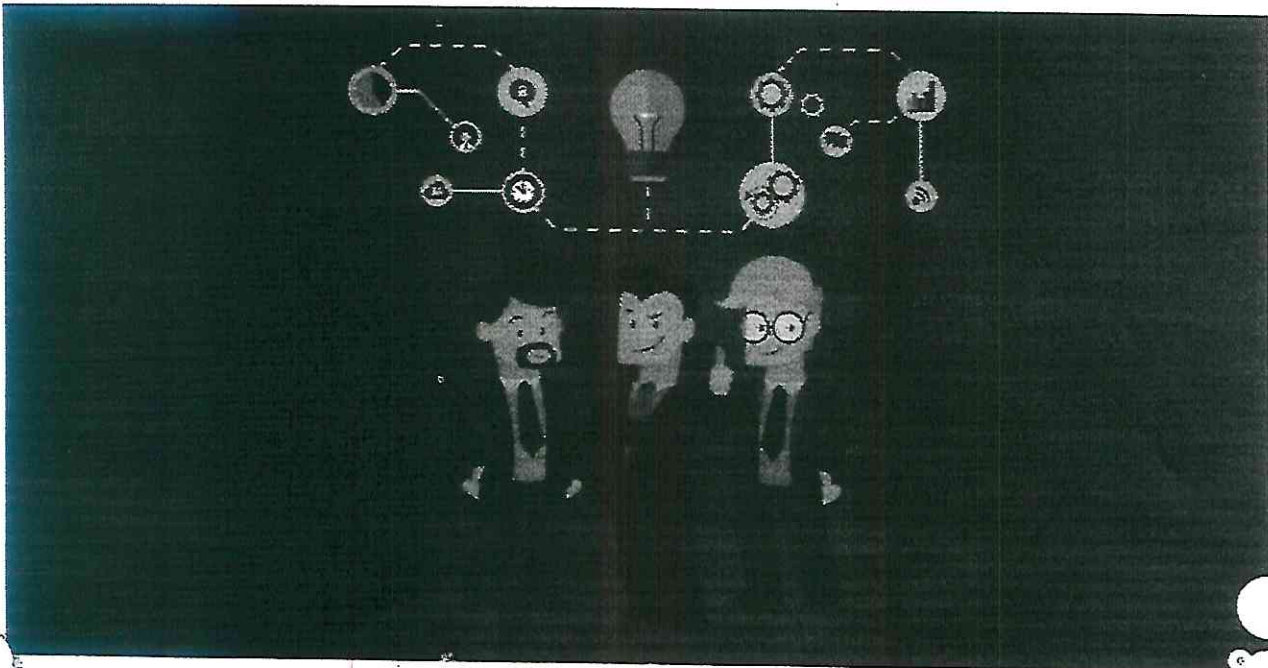
As principais diferenças entre sócio administrador e sócio quotista

Descubra as Variações Cruciais Entre Estes Dois Tipos de Sócios Empresariais



Renê Rodrigues Barbosa

2 min de leitura • 27/10/2017 • Atualizado em 22/09/2023



Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a signature and some illegible scribbles.

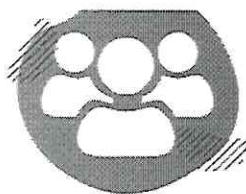


Todo o Sebrae

FAVORITAR

Handwritten signature or mark at the bottom left of the page.

Acessibilidade



Participação Societária Entenda as Bases

No mundo empresarial, é essencial discernir entre os dois principais tipos de participação societária existentes em empresas com personalidade jurídica.

Compreender as diferenças entre o sócio administrador e o sócio quotista é imprescindível para que empreendedores possam tomar decisões bem fundamentadas ao definir a estrutura de participação dos sócios em seus empreendimentos.

FAVORITAR



Funções: O Papel de Cada Sócio

O sócio administrador assume a responsabilidade por todas as tarefas administrativas da empresa. Ele é o condutor das atividades diárias do negócio, responsável pela assinatura de documentos, representação legal da sociedade, obtenção de empréstimos e outras ações gerenciais. Além disso, ele também detém uma parcela do Capital Social, o que o qualifica como sócio.

Já o sócio quotista não se envolve nas atividades administrativas da sociedade. Sua participação se resume ao aporte de capital, o que lhe confere o direito à divisão dos lucros.

FAVORITAR



Das Responsabilidades: Implicações Legais

Quando uma empresa não consegue arcar com suas dívidas usando recursos próprios, as responsabilidades dos sócios variam de acordo com a participação no negócio.

Se o Capital Social estiver integralizado, o sócio quotista não precisa responder pelas dívidas com seus bens particulares, pois sua gestão não envolveu o gerenciamento direto da empresa.

FAVORITAR



Tomada de Decisão

O Impacto nas Escolhas Empresariais

Ao compreender as nuances entre o sócio administrador e o sócio quotista, os empreendedores podem tomar decisões mais embasadas ao configurar a estrutura societária de sua empresa. A escolha de um sócio administrador ativo e outro apenas investidor pode ser a chave para o sucesso e a sustentabilidade do negócio.

E aí, gostou das dicas? Agora você já sabe quais são as principais diferenças entre esses dois tipos de participação societária.

Se por um acaso ficou alguma dúvida, busque o Sebrae no Amapá (Clique aqui) mais perto de você e solicite uma consultoria para sua empresa!

COMPARTILHAR



TAGS

DIFERENÇA SOCIO ADMINISTRADOR **SÓCIO QUOTISTA** EMPRESA

O conteúdo foi útil pra você?

Conteúdo relacionado

Artigo / Pessoas

Guia para Contratar Funcionários Estrangeiros no Brasil: Procedimentos

O processo: Contratar um profissional estrangeiro no Brasil envolve um processo regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Aqui está um guia atualizado sob...

Setembro, 2023

Artigo / Pessoas

Orientações essenciais na hora de dispensar um funcionário

A rescisão de contrato de trabalho Ocorre quando um empregador e um funcionário encerram oficialmente sua relação de trabalho. Isso inclui seguir as regras das leis...

Setembro, 2023

Artigo / Pessoas

Conheça a jornada de seus funcionários

Conceito A jornada de trabalho é o tempo em que o funcionário fica disponível para a empresa, conforme definido no Direito do Trabalho. De...

Setembro, 2023

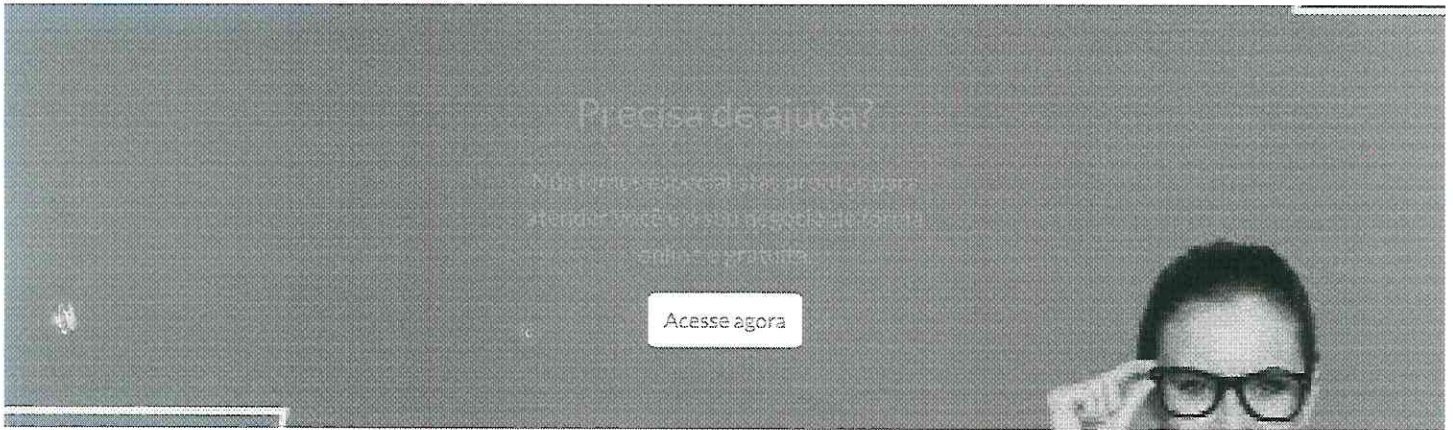
Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Acessibilidade



Sobre o Sebrae

Institucional

Cursos, Eventos e Serviços Sebrae

Fale Conosco

Central de Relacionamento:

0800 570 0800

About Us (English)

Nosotros (Español)

© 2023 Sebrae. Todos os direitos reservados. | Vendas | Turmas | Blog | Lei 13.011-2014 | RFB | Lei 9.307-1996 | Págs. | 1 | 2 | 3 | 4

[Voltar para o topo](#)

[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
 CPF / CNPJ sancionado: 39226311000702 51318528000144 49592094000124

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:07:33
 Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 457/2023

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Histórico de Lances

Un. Gestora: **FMAS**
Processo Adm: **457/2023**
Nº do Edital: **07/2023**
Data do Certame: **25/10/2023** Horário: **09:00**

Item: 1 Lote único - Contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias, higienização e remoções

Proposta(s) selecionada(s)

Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	700.985,7200
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	603.480,0000
Rodada de lance(s) nº 1	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	602.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	600.000,0000
Rodada de lance(s) nº 2	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	590.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	585.000,0000
Rodada de lance(s) nº 3	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	580.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	575.000,0000
Rodada de lance(s) nº 4	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	570.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	550.000,0000
Rodada de lance(s) nº 5	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	545.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	540.000,0000
Rodada de lance(s) nº 6	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	535.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	525.000,0000
Rodada de lance(s) nº 7	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	520.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	510.000,0000
Rodada de lance(s) nº 8	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	505.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	499.000,0000
Rodada de lance(s) nº 9	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	498.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	490.000,0000
Rodada de lance(s) nº 10	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	489.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	480.000,0000
Rodada de lance(s) nº 11	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	479.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	470.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 457/2023

Data: ___ / ___ / ___

Folha: _____

Rubrica: _____

Histórico de Lances

Item: 1 Lote único - Contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias, higienização e remoções	
Rodada de lance(s) nº 12	
Participante	Valor R\$
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	479.000,0000
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	470.000,0000
Rodada de lance(s) nº 13	
Participante	Valor R\$
FUNERARIA CONFIANCA LTDA	470.000,0000
POS VIDA SANTA CASA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA	0,0000 Declinou
Rodada de lance(s) nº 14	
Participante	Valor R\$
Vencedor FUNERARIA CONFIANCA LTDA	470.000,0000

J
Ed
M
Q
G